## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica denominada RUA DINÊS DARÉ BORBA, a Rua Projetada, que tem início na Avenida Padre Francisco até encontrar a Rua Edú Strey, nesta Cidade.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério-ES, em 20 de setembro de 2004.

## **LUIZMAR MIELKE**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

## **NAYGNEY ASSÚ**

Secretário Municipal de Administração e Finanças